

**Lei N° 535 de 20 de Novembro de 2000, Publicada no
Jornal "Informativo Municipal" N°90 no Período de 16 a
30 de Novembro de 2000.**

**LEI N° 535,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.**

- Regulamenta denominação de Rua -
O povo do Município de Visconde do Rio Branco (MG), por
seus representantes os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Regulamenta a denominação da Rua Cátia Aparecida
da Silveira no Bairro Pito Aceso.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 20 de novembro de 2000.
DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal